DECRETO MUNICIPAL N° 593 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NO JARDIM DAS OLIVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar denominação especifica aos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive de idoneidade e notória atuação em prol da comunidade,

DECRETA:

Art. 1°. A praça pública municipal localizada no Jardim das Oliveiras, fica denominada como **PRAÇA MUNICIPAL "MARIA APARECIDA DE CASTRO PEREIRA (CIDA DO BRASA)".**

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 29 de agosto de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro proprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1268- Ano 2022 | Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 592 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA "FARMÁCIA MUNICIPAL" LOCALIZADA NO CENTRO MÉDICO SOCIAL COMUNITÁRIO JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar denominação especifica aos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO que se trata de pessoa que trabalhou por muitos anos somente neste setor de Farmácia Municipal, atendendo diariamente centenas de pessoas com suas demandas por medicamentos; e

CONSIDERANDO que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive de idoneidade e notória atuação em prol da comunidade,

DECRETA:

Art. 1° - A Farmácia Municipal localizada no Centro Médico Social Comunitário "Januário Theodoro de Souza", fica denominada como **FARMÁCIA MUNICIPAL "ROSA MARIA DE CAYRES SOUZA".**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 29 de agosto de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL N° 593 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL LOCALIZADA NO JARDIM DAS OLIVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar denominação especifica aos prédios públicos municipais;

CONSIDERANDO que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive de idoneidade e notória atuação em prol da comunidade,

DECRETA:

Art. 1°. A praça pública municipal localizada no Jardim das Oliveiras, fica denominada como **PRAÇA MUNICIPAL "MARIA APARECIDA DE CASTRO PEREIRA (CIDA DO BRASA)".**

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 29 de agosto de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br